



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Errata

A presente serve para retificar a publicação da **LEI N.º 3.548, DE 26 DE ABRIL DE 2023**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, n.º 3.376, de 03 de março de 2023, por erro de material:

Onde se lê:

LEI N.º 3.548, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dá a denominação de Maria Luiza Gomes Valentim Ramos à servidão localizada na Rua Jubal Samico, nº 163, conhecida como Vila Vera de Carvalho, no bairro Grecco.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Maria Luiza Gomes Valentim Ramos** à servidão localizada na Rua Jubal Samico, nº 163, conhecida como Vila Vera de Carvalho, no bairro Grecco.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 26 de abril de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 76/2023 de autoria do Poder Executivo.

Leia-se:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.548, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dá a denominação de Maria Luiza Gomes Valentim Ramos à servidão localizada na Rua Jubal Samico, nº 163, conhecida como Vila Vera de Carvalho, no bairro Grecco.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Maria Luiza Gomes Valentim Ramos** à servidão localizada na Rua Jubal Samico, nº 163, conhecida como Vila Vera de Carvalho, no bairro Grecco.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

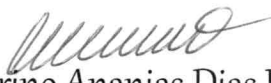
Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 26 de abril de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 76/2023 de autoria do Vereador Sandro Alex de Medeiros Motta.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito